



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO N.º.159/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A PARTE IDEAL DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SERGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, inciso XXIII, e Artigo 68, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos dos arts. 2º, 5º, alínea “i”, 6º e 15, do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a parte ideal do imóvel adiante especificados, localizado no Município de Iporã-Paraná, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã - Paraná, sob as matrícula 16.811, com as seguintes características, limites e confrontações:

Proprietário: Jivanio Aparecido Leduino e Edivaldo Dimas Leduino.

Local: Iporã-Pr

UF: PR

Matrícula: 16.811

Área desapropriada: 7.906,896m<sup>2</sup>

**PERIMETRO DESAPROPRIAÇÃO:** Parte ideal de 7.906,896m<sup>2</sup>, ser destacado Chácara de terras sob o n.º. 13/136, com área total de 10 hectares, Área Industrial, Bairro Brasília, Iporã-Pr, as metragens de confrontação a seguir:

NORDESTE: Confronta-se com a Avenida Tomé de Souza numa extensão de 13,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Padre Antonio Vieira numa extensão de 23,10 metros; e confronta-se com a Chácara 13/136 numa extensão de 599,30 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Chácara n.º135 numa extensão de 100,00 metros, confronta-se com a Chácara 13/136 numa extensão de 309,76 metros; confronta-se ainda com a Chácara 137 numa extensão de 208,44 metros, totalizando 618,20 metros.

**Art. 2º** - Os trechos do imóvel descrito no art. 1º destina-se à construção do Prolongamento da Rua Duque de Caxias, visando a abertura de arruamento da mesma.

**Art. 3º** - Para fins de imissão imediata na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei no 2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarado o caráter de urgência.

**Art. 4º** - Caberá à Procuradoria-Geral do Município de Iporã- Paraná promover a presente desapropriação de forma administrativa ou judicial permitida pelo Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e vinte e três.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2922 Páginas 244-245 Ano: XII

Data: 19/12/2023

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Art. 10** – Os recursos oriundos de convênios, auxílios, programas e/ou transferências de qualquer gênero não previsto no orçamento da Receita e da Despesa, seus excessos e saldos de exercício anterior, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.

**Art. 11** – Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:975AF60B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2361/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEIA DOS SANTOS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico.*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 15 de dezembro de 2023 a 17 de dezembro de 2023, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **CLEIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.847.593-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 087.600.549-05, residente e domiciliada na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 1692/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0CAC6185

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº. 03/2023**

**Súmula: Aprovar nova diretoria do COMSEA 2023-2026.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.384 de 11/05/2015 e o Decreto Municipal nº 100/2017 de 26/07/2017.

Considerando a Plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 18 de dezembro de 2023;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar a nova Diretoria do COMSEA 2023-2026 que ficou definida da seguinte forma:

Presidente: Franciele Raquel Favato Fiorelli

Vice-Presidente: Sirlei Aparecida Amalfi Milani

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 18 de dezembro de 2023.

**FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**  
Presidente do COMSEA

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:BF963D61

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº. 04/2023**

**Súmula: Aprovar Projeto de Implantação de uma Panificadora Comunitária.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.384 de 11/05/2015 e o Decreto Municipal nº 100/2017 de 26/07/2017.

Considerando a Plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 18 de dezembro de 2023;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto de implantação de uma Panificadora Comunitária nas dependências do Centro Social Urbano, no valor de R\$160.000,00, através de uma emenda parlamentar. Esta panificadora atenderá as entidades do município;

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 18 de dezembro de 2023.

**FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**  
Presidente do COMSEA

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C4F27BEA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº.159/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A PARTE IDEAL DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SERGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, inciso XXIII, e Artigo 68, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos dos arts. 2º, 5º, alínea “i”, 6º e 15, do Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a parte ideal do imóvel adiante especificados, localizado no Município de Iporã-Paraná, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã - Paraná, sob as matrícula 16.811, com as seguintes características, limites e confrontações:

Proprietário: Jiviano Aparecido Leduino e Edivaldo Dimas Leduino.	
Local: Iporã-Pr	UF: PR
Matrícula: 16.811	
Área desapropriada: 7.906,896m²	

**PERIMETRO DESAPROPRIAÇÃO:** Parte ideal de 7.906,896m², ser destacado Chácara de terras sob o nº. 13/136, com área total de 10

hectares, Área Industrial, Bairro Brasília, Iporã-Pr, as metragens de confrontação a seguir:

NORDESTE: Confronta-se com a Avenida Tomé de Souza numa extensão de 13,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Padre Antonio Vieira numa extensão de 23,10 metros; e confronta-se com a Chácara 13/136 numa extensão de 599,30 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Chácara nº135 numa extensão de 100,00 metros, confronta-se com a Chácara 13/136 numa extensão de 309,76 metros; confronta-se ainda com a Chácara 137 numa extensão de 208,44 metros, totalizando 618,20 metros.

**Art. 2º** - Os trechos do imóvel descrito no art. 1º destina-se à construção do Prolongamento da Rua Duque de Caxias, visando a abertura de arruamento da mesma.

**Art. 3º** - Para fins de imissão imediata na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarado o caráter de urgência.

**Art. 4º** - Caberá à Procuradoria-Geral do Município de Iporã- Paraná promover a desapropriação de forma administrativa ou judicial permitida pelo Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **vinte e três**.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:76D16AF8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2362/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2023, 02 (dois) dias e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **EVELYN TROMBINI MALAVOSI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de dezembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:4CE2D075

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2363/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 11 de dezembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Port

aria a contar de 11 de dezembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:1C8ACEE1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2364/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 05 de dezembro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.258.719-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 641.023.519-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TECNICO DE EMFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 279/2017 de 04 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de dezembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.